

**RESOLUÇÃO Nº 073/2021 – CAP**

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Parceria, celebrado entre a Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24828/2021, tomada em sessão de 12 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Parceria, celebrado entre a Salus Comércio de Produtos de Saúde e Nutrição Animal S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa SALUS na dieta de poedeiras sobre o desempenho zootécnico e saúde animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP